DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO CONTÁBIL Nº 056/2024	



DECRETO CONTÁBIL Nº 056/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 07 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 39.326,00 (Trinta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$39.326,00 (Trinta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN	ÇAS	
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		4.326,00
	Total por Ação:	4.326,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.326,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP	LEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Suplementado:	39.326,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.326,00
	Total por Ação:	4.326,00
SIAFIC -		Página: 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	4.326,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO	PONDERADA	
	PONDERADA	5.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO	PONDERADA Total por Ação:	,
2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO		5.000,00 5.000,00 5.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a) CPF: 010.965.945-79

Leanders S. Obierina

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal CPF: 910.608.345-53

SIAFIC - Página: 2 de 2